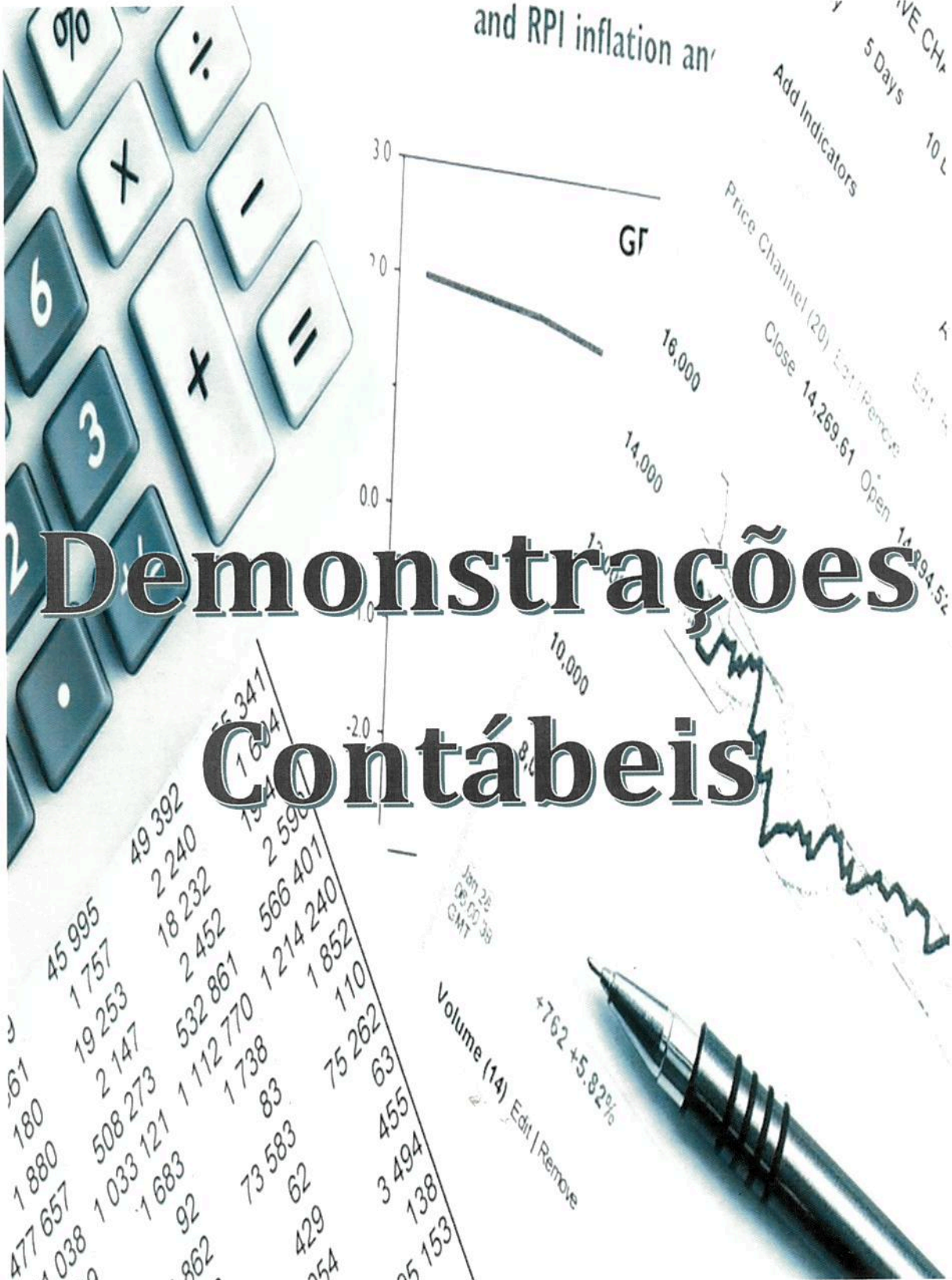


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



Demonstrações Contábeis



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
AUTARQUIA MUNICIPAL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2018**

CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

A Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo (ARSB) é uma autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira, orçamentária e de gestão de recursos humanos, gozando de todas as prerrogativas, privilégios, imunidades, isenções e prazos especiais concedidos pela Constituição Federal e por leis federais, estaduais e municipais à Fazenda Municipal.

A Lei Municipal nº 6.675, de 17 de maio de 2018, alterou sua denominação para Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR-SBC, transformando sua finalidade precípua em regular a prestação dos serviços públicos no Município de São Bernardo do Campo, de sua competência, ou atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual; e elaborar diretrizes, formular, coordenar e articular políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado e para a elaboração do Plano Municipal de Desestatização.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização de plano de contas e diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentárias, patrimoniais e de compensação.
2. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos da Autarquia e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000.
3. Além da legislação vigente, foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis relativos ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, as instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4. O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº 1.268/09)
5. As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Estas seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/1964) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.
6. As despesas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Estas seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/1964), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

7. O orçamento inicial da Autarquia, proposto pelo Executivo Municipal por meio da Lei nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, e aprovado pela Câmara Municipal, foi de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).
8. Para suportar os gastos foram previstas transferências financeiras. Apesar disso, a arrecadação realizada no exercício obteve o montante de R\$ 1.523,71, o que acarretou excesso de arrecadação no mesmo valor.
9. Em atenção ao Princípio Orçamentário do Equilíbrio, o total dos dispêndios fixados no orçamento original foi de R\$ 1.000.000,00, tendo finalizado o exercício com o total de R\$ 710.393,43 em despesas empenhadas, o que acarretou uma economia orçamentária na execução das despesas da ordem de R\$ 289.606,57.
10. O resultado orçamentário do exercício de 2018 foi deficitário no montante de R\$ 708.869,72, sendo parcialmente suportado pelas transferências financeiras no montante de R\$ 680.727,77.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018	
RECEITA	R\$
Realizada	1.523,71
(-) Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	1.523,71
DESPESA	
Executada	710.393,43
(-) Autorizada	1.000.000,00
(=) Economia Orçamentária	-289.606,57
EXECUTADO	
Receita Realizada	1.523,71
(-) Despesa Executada	710.393,43
(=) Superávit/Déficit Orçamentário	-708.869,72



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

BALANÇO FINANCEIRO

11. A Secretaria do Tesouro Nacional atualizou o Anexo 13 fixando que o Balanço Financeiro deve discriminar as receitas e despesas por Destinação de Recursos.
12. As receitas e despesas orçamentárias possuem, nesta peça, os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.
13. Os recursos vinculados foram classificados conforme grupos da tabela de código de aplicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
14. Em decorrência da gestão financeira do exercício de 2018, as disponibilidades líquidas de Valores em Circulação e Bancos encerraram o referido exercício em R\$ 5.528,22, conforme se verifica no quadro abaixo:

SALDO INICIAL EM 01/01/2018	27.853,38
Receita Orçamentária	1.523,71
Receita Extra-orçamentária	106.483,52
Transferências Financeiras Recebidas	680.727,77
(+) TOTAL DAS RECEITAS	788.735,00
Despesa Orçamentária	710.393,43
Despesa Extraorçamentária	100.666,73
(-) TOTAL DAS DESPESAS	811.060,16
(=) SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2018	5.528,22

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

15. A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP, a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial, considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

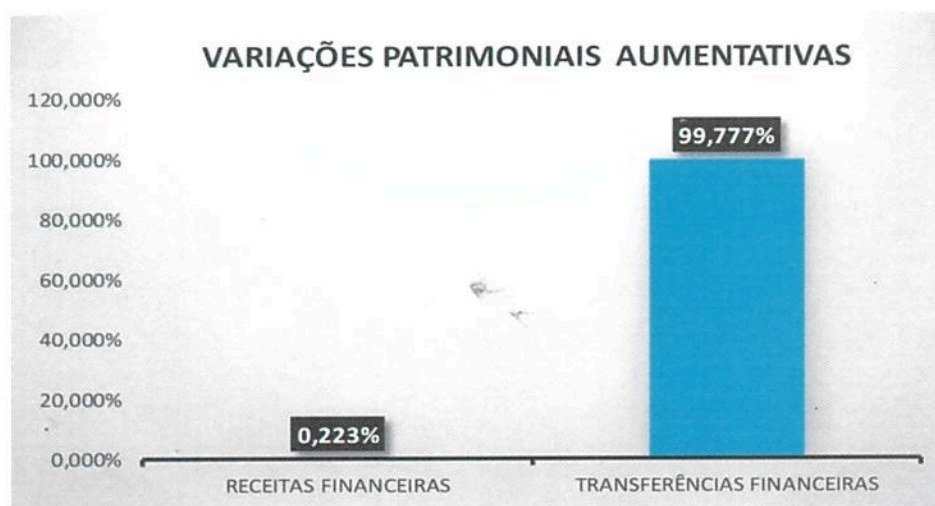
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial) e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial), que passaram a ser informadas como um complemento específico.

16. A evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas no período de 2018 resultou em um decréscimo patrimonial no montante de R\$ 23.312,70, conforme quadro detalhado abaixo:

SÍNTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES	R\$
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	682.251,48
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	1.523,71
Transferências e Delegações Recebidas	680.727,77
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	705.564,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	455.400,00
Pessoal e Encargos	250.139,99
Tributárias	24,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-23.312,70

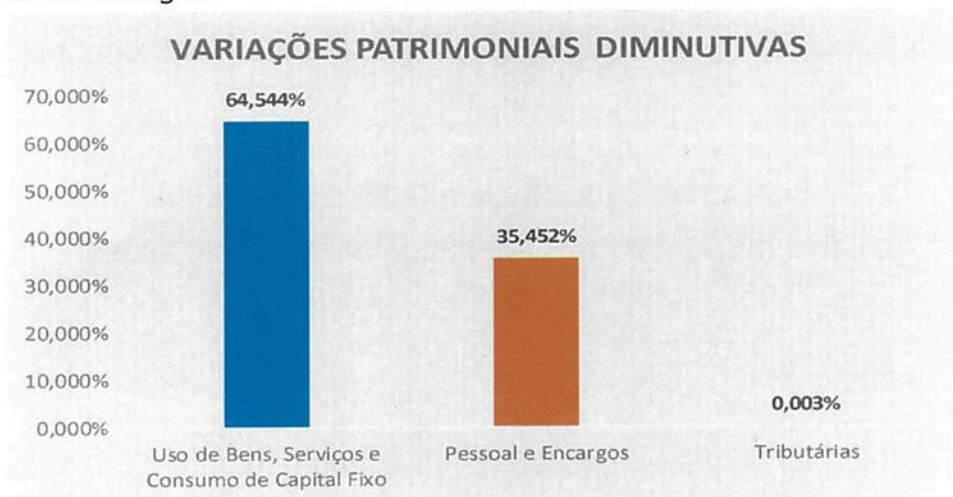
17. Analisando as Variações Patrimoniais Aumentativas, em relação ao total das variações apuradas, 0,22% corresponde às receitas financeiras e 99,78% às transferências financeiras recebidas.




7

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

18. Analisando as Variações Patrimoniais Diminutivas, em relação ao total das variações apuradas, 64,54% corresponde às despesas de serviços e 35,45 às despesas de pessoal e encargos.



BALANÇO PATRIMONIAL

19. O Balanço Patrimonial em sua premissa, evidencia a situação patrimonial da Autarquia de forma qualitativa e quantitativa, cuja análise de seus indicadores, demonstrados no resultado acumulado, auxilia a avaliação dos gestores.
20. O Balanço Patrimonial apresenta a posição estática do patrimônio da entidade no final do exercício de 2018. Com a aprovação da NBCT 16.6 a estrutura foi alterada, passando de Ativo e Passivo Financeiro e Permanente para Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante.
21. O Ativo Circulante compreende os ativos realizáveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelo subgrupo Bancos Conta Movimento, conforme abaixo relacionado:

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.528,22
Bancos Conta Movimento	5.528,22
TOTAL	5.528,22

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

22. O Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelos subgrupos abaixo relacionados:

PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.116,70
Encargos sociais a pagar	677,59
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.439,11
TOTAL	6.116,70

23. Não existe dívida de longo prazo registrada no grupo Passivo Não Circulante.
24. O déficit financeiro apurado no exercício foi no valor de R\$ 5.428,32, já considerado o montante de R\$ 4.839,84 referentes à inscrição de Restos a Pagar não Processados.
25. A síntese da situação patrimonial no final do exercício de 2018 converteu em resultado patrimonial deficitário, no montante de R\$ 588,48, conforme quadro abaixo:

ATIVO REAL	5.528,22
Ativo Financeiro	5.528,22
Ativo Permanente	0,00
PASSIVO REAL	6.116,70
Passivo Financeiro	10.956,54
(-) Despesa não processadas	4.839,84
Passivo Permanente	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-588,48

26. Os grupos do Compensado contêm contas representativas de atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo os Atos Potenciais Ativos e Passivos, tais como garantias e contragarantias, convênios e contratos firmados entre Entidades.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27. O objetivo da Demonstração de Fluxos de Caixa é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, pois segundo o Manual de Contas Aplicadas ao Setor Público – MCASP, esta demonstração permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação dos serviços públicos.
28. O quadro abaixo demonstra a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2018 e apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento.

DFC	R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	783.217,57
Desembolsos	- 805.542,73
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	- 22.325,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	
Desembolsos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	
Desembolsos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	- 22.325,16
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	27.853,38
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.528,22




MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

29. O saldo de caixa final demonstrado coincide com a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2018.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2018.


FABÍO BONINI SIMOES DE LIMA
Diretor-Presidente


GISENE DA SILVA SANTOS
Contadora
CRC 1SP222227/O-0